



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.426, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

-Declara de Utilidade Pública duas áreas de terras localizada na Estrada Municipal dos Fragas, s/nº, nesta cidade, de propriedade da empresa Noma do Brasil S/A, destinada à obra interesse público.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicial duas áreas de terra, localizada na Estrada Municipal dos Fragas, s/nº neste Município e Comarca de Tatuí/SP, sob matrícula nº **76.908**, de propriedade da empresa **Noma do Brasil S/A**, uma área de **110,62 m²**, e uma área de **188,01 m²** destinadas à obra de interesse público, conforme croquis e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

ÁREA 1 = 110,62 m²

“Refere-se o presente Memorial a parte de um lote de terreno denominado Parte da Gleba B, (Área 01), localizado a Estrada Municipal dos Fragas, neste Município e Comarca de Tatuí/SP. de propriedade da **NOMA DO BRASIL S/A**.

Marco Inicial: Inicia-se no vértice 13-A, situado em um ponto comum da Estrada Municipal dos Fragas; do Imóvel da Matrícula nº 76.907 de propriedade da Noma do Brasil S/A e do imóvel em questão.

Vértices, Azimutes e Distancias Respectivos: De 13-A para 02, Azimute 205º 48’ 20”, distancia de 8,35 m; de 02 para 03, Azimute 298º 44’ 43”, distancia de 13,21 m; de 03 para 04, Azimute 30º 51’ 22”, distancia de 8,83 m; de 04 para 13-A, Azimute 120º 13’ 50”, distancia de 12,57 m.

Confrontantes: 13-A, 02, Imóvel da Matrícula nº 76.907 de propriedade da Noma do Brasil S/A; 02, 04, parte da Gleba B, (Área Remanescente da Matrícula 76.908); 04, 13-A, Estrada Municipal dos Fragas.”



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

***DECRETO MUNICIPAL Nº 16.426, DE 06 DE AGOSTO DE 2015*.**

ÁREA 2 = 188,01 m²

“Refere-se o presente Memorial a parte de um lote de terreno denominado Parte da Gleba B, (Área 02), localizado a Estrada Municipal dos Fragas, neste Município e Comarca de Tatuí/SP. de propriedade da **NOMA DO BRASIL S/A.**

Marco Inicial : Inicia-se no vértice **17**, situado em um ponto comum da propriedade de Taeko Shigueno Shitara e José Quengi Shitara; do Imóvel da Matrícula nº. 76.907 de propriedade da Noma do Brasil S/A e do imóvel em questão.

Vértices, Azimutes e Distancias Respectivos : De 17 para 01, Azimute 25° 48' 20", distancia de 13,44 m; de 01 para 02, Azimute 294° 28' 29", distancia de 14,29 m; de 02 para 03, Azimute 204° 58' 33", distancia de 13,20 m; de 03 para 17, Azimute 114° 28' 29", distancia de 13,94 m.

Confrontantes : 17, 01, Imóvel da Matrícula nº. 76.907 de propriedade da Noma do Brasil S/A; 01, 02, parte da Gleba B, (Área Remanescente da Matrícula 76.908); 02, 03, parte da Gleba B, (Área Desmembrada da Matrícula 76.908); 03, 17, imóvel da Matrícula 59.861 de propriedade de Taeko Shigueno Shitara e José Quenji Shitara.

Área Total : 188,01 m².

OBSERVAÇÕES:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura de desapropriação desde que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

***DECRETO MUNICIPAL Nº 16.426, DE 06 DE AGOSTO DE 2015*.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de edição do Decreto Municipal nº 16.005, de 25 de fevereiro de 2015.

Tatuí, 06 de Agosto de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 06/08/2015.
Neiva de Barros Oliveira.

***Publicado novamente por haver saído com incorreção.**